



RESOLUÇÃO SEI N° 0230395/2016 - SEMA.UNG

Joinville, 22 de fevereiro de 2016.

Resolução CMSB n° 01/2016 – Altera o parágrafo 1° do artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Joinville.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico, no exercício de suas competências estabelecidas na Lei Complementar n° 396 de 19 de dezembro de 2013, decide:

Art. 1° – O parágrafo 1° do artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Joinville passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 - ...

§ 1° - *As reuniões ordinárias serão agendadas sempre na primeira reunião de cada ano, sendo definidas as datas, horários e locais das reuniões.*”

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 16 de fevereiro de 2016.

José Luiz Teodoro
Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Teodoro, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2016, às 11:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230395** e o código CRC **B8F6548A**.